

O GUIA PARA EMPRESAS SE  
PREPARAREM

# Reforma Tributária

 | 20  
26

**Areco**

# Sumário

<b>1. Introdução</b>	<b>04</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Por que a Reforma Tributária é histórica</li><li>• Oportunidades e riscos para empresas</li></ul>	
<b>2. O que muda com a Reforma Tributária</b>	<b>06</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Tributos que deixam de existir</li><li>• O modelo de IVA Dual: Novos tributos (CBS, IBS, Imposto Seletivo)</li></ul>	
<b>3. O período de transição e riscos de bitributação</b>	<b>08</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Linha do tempo da implementação</li><li>• Obrigações acessórias durante a transição</li><li>• Riscos de bitributação</li></ul>	
<b>4. Impactos práticos para empresas</b>	<b>10</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Precificação e formação de preços</li><li>• Gestão de caixa e fluxo financeiro</li><li>• Departamentos mais afetados</li><li>• Empresas de serviços x empresas industriais</li></ul>	
<b>5. Tecnologia e adaptação: o papel do Areco ERP</b>	<b>12</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Como sistemas precisam se adequar</li><li>• A importância de um ERP atualizado em tempo real</li><li>• O diferencial da Areco</li></ul>	
<b>6. Cases e insights dos especialistas</b>	<b>14</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Alvaro Areco Chaves (visão sistêmica e empresarial)</li><li>• Henrique Rocha (visão jurídica)</li><li>• Aldo Abbruzzese (visão empresarial e contador)</li><li>• Complemento de Marcos Alves</li></ul>	

# Sumário

<b>7. Perguntas frequentes sobre a Reforma (FAQ)</b>	<b>17</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Por que depende de leis complementares?</li><li>• Como funciona o Split Payment?</li><li>• Estados e municípios perdem autonomia?</li><li>• O que é o Fundo de Desenvolvimento Regional?</li><li>• Há risco da reforma “não pegar”?</li></ul>	
<b>8. Conclusão e próximos passos</b>	<b>20</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• A preparação precisa começar agora</li><li>• O futuro tributário é inevitável: empresas que se adaptarem primeiro terão vantagem competitiva</li></ul>	
<b>9. Links e contatos</b>	<b>21</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Convite para falar com um especialista Areco</li><li>• Link para demonstração do Areco ERP</li><li>• Links úteis</li></ul>	

## CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

# Aprovada em 2023, a Reforma Tributária representa a maior transformação no sistema de impostos do Brasil em mais de 50 anos.

Depois de décadas de discussões, entramos em uma nova era: um modelo de tributação mais simples, transparente e alinhado às práticas internacionais.

Mas como toda grande mudança, essa Reforma traz desafios e oportunidades. Para os empresários, contadores e gestores financeiros, não se trata apenas de compreender a nova legislação, mas de adaptar processos internos, rever estratégias de precificação e garantir que a empresa esteja em conformidade desde o primeiro dia da transição, em 2026.

## Por que essa Reforma é histórica?

O atual sistema tributário brasileiro é considerado um dos mais complexos do mundo. Além de difícil de entender, ele gera insegurança jurídica, custos de compliance elevados e ineficiências para empresas de todos os portes. A simplificação é, portanto, um avanço necessário para aumentar a competitividade do país.

## Oportunidade ou risco?

Toda mudança estrutural no sistema de impostos tem dois lados. Para quem se prepara desde já, a Reforma pode ser uma oportunidade de otimizar processos, reduzir riscos fiscais e até ganhar agilidade competitiva.

Para quem deixar para a última hora, ela pode representar um risco de bitributação, multas por descumprimento de obrigações acessórias e impactos inesperados no caixa da empresa.

## Por que sua empresa precisa se preocupar agora?

Embora o período de transição comece apenas em 2026, o cronograma é longo e cheio de etapas intermediárias. Durante esse período, empresas precisarão lidar com duas realidades tributárias simultaneamente: o modelo antigo (ICMS, ISS, PIS, Cofins, IPI) e o novo (CBS, IBS, Imposto Seletivo).



Isso significa que sistemas, processos e equipes precisarão estar preparados para operar em duplicidade, o que aumenta a complexidade no curto prazo.

### **Resumo da introdução**

A Reforma Tributária é inevitável, mas a forma como cada empresa vai atravessá-la depende das decisões que forem tomadas agora.

Este eBook foi criado para explicar de forma clara o que muda, quais os impactos práticos e como se preparar, sempre com o suporte da tecnologia e da expertise da Areco ERP, que já está pronta para apoiar empresas nessa transição.

*Quer entender exatamente o que muda nos impostos e como isso afeta sua empresa? No próximo capítulo, você vai descobrir os principais pontos da Reforma e como eles impactam o dia a dia dos negócios.*

## CAPÍTULO 2 – O QUE MUDA COM A REFORMA TRIBUTÁRIA

# A essência da Reforma Tributária brasileira é a substituição de cinco tributos atuais por dois novos impostos principais, com o objetivo de simplificar a cobrança sobre o consumo.

## TRIBUTOS QUE DEIXAM DE EXISTIR

Atualmente, as empresas lidam com uma verdadeira “colcha de retalhos” de tributos sobre bens e serviços:

- PIS e Cofins (federais)
- ICMS (estadual)
- ISS (municipal)
- IPI (federal, sobre produtos industrializados)

Cada um deles com regras próprias, bases de cálculo diferentes, regimes cumulativos e não cumulativos, alíquotas variáveis conforme o estado ou município, além de inúmeros regimes especiais.

**Resultado:** complexidade, custo de conformidade elevado e insegurança jurídica.

## OS NOVOS TRIBUTOS QUE ENTRAM EM VIGOR. A REFORMA CRIA DOIS TRIBUTOS PRINCIPAIS:

### 1. CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços (federal)

- Vai substituir o PIS, a Cofins e o IPI.
- Arrecadado pela União.
- Terá alíquota uniforme para todos os setores, com poucas exceções.
- Regra geral: não cumulativo (permite crédito do imposto pago nas etapas anteriores da cadeia).

### 2. IBS – Imposto sobre Bens e Serviços (estadual e municipal)

- Vai substituir o ICMS e o ISS;
- Arrecadado de forma centralizada pela União, mas com repasse automático a estados e municípios;
- Também será não cumulativo, com crédito amplo.

Além disso, haverá o:

### 3. Imposto Seletivo (IS)

- Incide sobre produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (como cigarros, bebidas alcoólicas, combustíveis fósseis, etc.).
- Objetivo extrafiscal: desestimular o consumo de certos produtos.
- Não substitui nenhum tributo atual, é uma nova camada de tributação específica.



## O NOVO MODELO: IVA DUAL

A grande inovação da Reforma é a adoção do modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA), que já é utilizado em mais de 170 países.

O Brasil, no entanto, adotará um modelo dual, com dois IVAs funcionando em paralelo:

- Um IVA federal (CBS)
- Um IVA subnacional (IBS)

Ambos com as mesmas regras de incidência, base de cálculo e não cumulatividade.

Arrecadação será centralizada para o IBS (mesmo sendo estadual/municipal), com repasse automático para os entes federativos com base no destino do consumo.

### Objetivos da mudança

- ✓ Simplificar o sistema: menos obrigações acessórias, menos interpretações divergentes.
- ✓ Eliminar cumulatividade: permitir crédito amplo, inclusive para serviços e bens de uso misto.
- ✓ Reduzir guerra fiscal: fim dos incentivos fiscais distorcivos entre estados.
- ✓ Aumentar a transparência: o consumidor verá o imposto discriminado na nota.
- ✓ Aproximar o Brasil de práticas internacionais: aumentando a competitividade do país.

## IMPACTOS PRÁTICOS

As empresas terão menos tributos para apurar, o que simplifica a rotina fiscal, mas precisarão se adequar às novas bases de cálculo, que alteram a forma como operações e receitas serão registradas.

O crédito de imposto pago na etapa anterior será ampliado, alcançando inclusive serviços, o que reduz a cumulatividade e torna o sistema mais transparente.

Já a arrecadação passará a considerar o local do consumo, e não mais apenas a origem da operação, o que redistribui receitas entre estados e municípios e exige atenção das empresas na formação de preços, logística e planejamento tributário.

### Resumo do capítulo

A Reforma Tributária substitui cinco tributos atuais por dois impostos principais (CBS e IBS), cria o Imposto Seletivo e adota o modelo de IVA Dual. A promessa é simplificação, transparência e neutralidade, mas as empresas precisam entender as novas regras desde já para não serem surpreendidas.

*Agora que você já sabe quais impostos saem e quais entram, no próximo capítulo vamos mostrar como será o período de transição entre os dois modelos e o que sua empresa precisa fazer para atravessar essa fase com segurança.*

## CAPÍTULO 3 – O PERÍODO DE TRANSIÇÃO E RISCOS DE BITRIBUTAÇÃO

## A Reforma Tributária foi desenhada para ter uma transição gradual, evitando impactos bruscos tanto para as empresas quanto para estados e municípios.

**Atenção: “gradual” não significa “simples”.**

Esse será um período de convivência entre dois sistemas tributários, exigindo das empresas organização, tecnologia e planejamento.

### Linha do tempo da transição

#### 2026: INÍCIO OFICIAL DA TRANSIÇÃO.

- Entra em vigor a CBS e o IBS, mas em alíquota teste (1% cada).
- Essa fase servirá para ajustar sistemas, treinar equipes e preparar empresas.

#### 2027 a 2032:

- A alíquota da CBS e do IBS vai aumentando gradualmente.
- Paralelamente, os tributos antigos (ICMS, ISS, PIS, Cofins e IPI) serão reduzidos a 0.
- Durante esse período, as empresas terão de apurar e declarar os dois sistemas ao mesmo tempo.

#### 2033 EM DIANTE:

- Extinção completa dos tributos antigos.
- O novo sistema (CBS, IBS e IS) passa a valer em sua plenitude.



### Obrigações acessórias duplicadas

Durante a transição, o empresário terá que cumprir obrigações acessórias em duplicidade:

- Entregar declarações relacionadas aos tributos antigos (ex.: SPED Fiscal, EFD-Contribuições, obrigações de ICMS e ISS).
- Cumprir também as novas obrigações exigidas para CBS e IBS.

Isso aumenta significativamente a complexidade operacional e exige que os ERPs estejam preparados para gerar as duas apurações simultaneamente.

## RISCOS DE BITRIBUTAÇÃO

Esse período de sobreposição pode gerar bitributação temporária, já que:

- Os novos tributos serão cobrados antes da extinção completa dos antigos.
- A alíquota dos novos aumenta ao longo dos anos, enquanto a dos antigos cai.

### Casos em debate (vistos na live):

transferência de imóveis urbanos (ITBI municipal) x incidência de IBS/CBS; e doações/heranças (ITCMD estadual) x eventual incidência de IBS/CBS em operações não onerosas.

Esses são apenas alguns pontos já levantados por juristas e que dependem de regulamentação para afastar dupla incidência.

**Exemplo prático:** na transmissão de um imóvel pode haver ITBI e, a depender da interpretação, IBS/CBS; em doações (abrangidas pelo ITCMD), discute-se se IBS/CBS alcançaria operações não onerosas — risco de sobreposição até a regra final.

### Impactos financeiros no curto prazo

- Gestão de caixa mais complexa: mais tributos em paralelo → maior atenção ao fluxo de pagamentos.
- Risco de aumento momentâneo da carga tributária: dependendo do setor, pode haver picos de custo tributário durante a transição.
- Formação de preços: será necessário acompanhar as alterações anuais de alíquotas para não comprometer margens.

## Como adaptar na sua empresa

- Mapear impactos: avaliar como sua cadeia de valor será afetada pela CBS, IBS e IS.
- Contar com o Areco ERP: um sistema apto a trabalhar em tempo real com os dois modelos.
- Treinar equipes: contábil, fiscal, financeiro e até comercial precisarão entender as mudanças.
- Planejamento estratégico: revisar contratos, margens e política de preços.
- Monitorar legislação complementar: ainda faltam definições importantes que detalharão obrigações.



### Resumo do capítulo

O período de transição (2026–2032) será desafiador porque as empresas terão de operar dois sistemas tributários ao mesmo tempo, com risco de bitributação e carga administrativa maior. Estar preparado significa contar com tecnologia atualizada, processos revisados e equipes capacitadas.

*No próximo capítulo, vamos mostrar os impactos práticos da Reforma para as empresas, do caixa à formação de preços, e por que a adaptação envolve muito mais do que apenas a contabilidade.*

## CAPÍTULO 4 – IMPACTOS PRÁTICOS PARA EMPRESAS

# A Reforma Tributária não é apenas uma mudança na forma de calcular impostos.

**Ela vai transformar o dia a dia das empresas em vários níveis:** do financeiro ao comercial, passando pela contabilidade, tecnologia e até estratégia de negócios.

Impactos no caixa e no fluxo financeiro. A convivência entre dois sistemas (antigo e novo) durante a transição gera efeitos imediatos no caixa das empresas:

- **Mais pagamentos em paralelo:** antigos tributos (ICMS, ISS, PIS, Cofins, IPI) coexistem com CBS e IBS.
- **Possibilidade de aumento momentâneo da carga tributária:** em alguns anos da transição, a soma das alíquotas pode gerar picos no custo.
- **Split Payment:** com o novo modelo, parte do valor pago em uma venda já é automaticamente destinada ao fisco, reduzindo risco de sonegação.

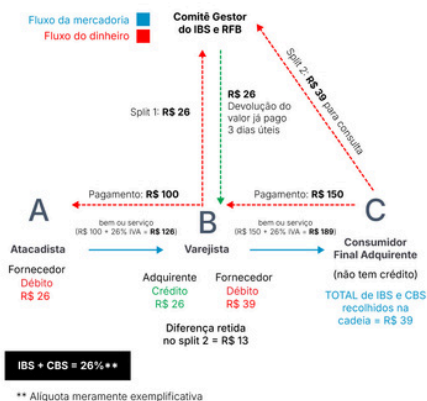
**Resultado:** o planejamento de caixa será ainda mais estratégico. Empresas que não se prepararem podem sofrer com falta de liquidez.

**Impactos no Custos e Formação de Preços:** a transição também influencia diretamente a formação de preços de produtos e serviços.

- Como as alíquotas vão mudar ano a ano, empresas precisarão atualizar margens de forma dinâmica.
- O Areco ERP será peça-chave: calculará automaticamente o impacto da CBS/IBS no preço final.
- O comercial terá que trabalhar em sinergia com o financeiro, marketing, fiscal e o contábil para ajustar preços e evitar prejuízos.

**Exemplo:** um produto que hoje paga 18% de ICMS poderá, durante a transição, sofrer alterações na carga tributária total, mudando consideravelmente a margem. Sem ajuste rápido, a empresa pode perder competitividade.

## Split Payment



## DEPARTAMENTOS COM AFAZERES

A Reforma Tributária não impacta apenas o time de contabilidade.

Ela vai **exigir engajamento de múltiplos departamentos**. Em resumo, a empresa inteira precisa estar alinhada:

- **Contábil e Fiscal:** apuração em duplicidade, geração de obrigações acessórias antigas e novas.
- **Financeiro:** imposto sobre a receita no controle de fluxo de caixa.
- **Marketing & Comercial:** ajuste dinâmico de preços, orçamentos e propostas.
- **Jurídico:** revisão de contratos e adequação a regras específicas de setores.
- **TI:** adaptação de sistemas, integração de dados e automação fiscal.
- **RH:** garantir que o capital humano esteja treinado.

## DIFERENÇAS ENTRE SETORES DA ECONOMIA

### Indústria e Comércio:

- Tendem a se beneficiar mais, pois o crédito de impostos será amplo e transparente.
- A cumulatividade diminui, o que pode reduzir custos e tornar o cenário industrial brasileiro mais competitivo.

### Serviços:

- É o setor que mais levanta preocupações.
- Como não há uma “cadeia produtiva” com insumos tributados, o benefício dos créditos é limitado.

### Resultado: muitos prestadores podem sentir aumento de carga tributária.

Empresas de serviços precisarão reaver margens e, em alguns casos, reavaliar seu modelo de negócios.

## IMPACTOS ESTRATÉGICOS

- **Modelos de negócio podem mudar:** grupos societários podem se reorganizar para aproveitar regras específicas.
- **Incentivos fiscais estaduais/municipais** perderão relevância, já que a lógica da arrecadação muda para o destino.
- **Competitividade regional:** empresas terão que se adaptar a um ambiente mais uniforme, sem guerra fiscal.

### Resumo do capítulo

A Reforma Tributária impacta diretamente o caixa, a precificação, os departamentos internos e até a estratégia de negócios. Não é apenas um tema de contabilidade: é um tema de sobrevivência e competitividade empresarial.

*No próximo capítulo, vamos falar sobre tecnologia e adaptação, mostrando como os ERPs terão papel central nessa transição e por que o Areco ERP já está pronto para operar em tempo real com os dois modelos tributários.*

## CAPÍTULO 5 – TECNOLOGIA E ADAPTAÇÃO: O PAPEL DO ARECO ERP

# Se existe uma certeza em meio às mudanças da Reforma Tributária, é que nenhuma empresa conseguirá atravessar a transição sem apoio da tecnologia.

Com obrigações acessórias em duplicidade, Split Payment automático e atualização constante de alíquotas, o Areco ERP se torna protagonista na adaptação tributária.

## POR QUE UM ERP SERÁ INDISPENSÁVEL?

### 1. Apuração em tempo real

Durante a transição, empresas terão de conviver com dois sistemas: o antigo (ICMS, ISS, PIS, Cofins, IPI) e o novo (CBS, IBS e IS).

Assim, sua empresa consegue calcular em tempo real as duas realidades tributárias, sem falhas e retrabalho.

### 2. Gestão automatizada de alíquotas

De 2026 a 2032, as alíquotas dos tributos antigos vão caindo, enquanto as dos novos aumentam gradualmente.

### 3. Integração com Notas Fiscais Eletrônicas

A NF-e vai passar por alterações para refletir o novo modelo.

### 4. Obrigações acessórias em duplicidade

No período de transição, as empresas terão que enviar declarações tanto do

sistema antigo quanto do novo.

### 5. Formação de preços dinâmica

Como os tributos impactam diretamente o valor final dos produtos e serviços, o ERP precisa de ferramentas de precificação em tempo real, já considerando as regras da Reforma.



### A OPERAÇÃO COM O ARECO ERP

Enquanto muitos fornecedores ainda estudam as mudanças, a Areco já está à frente:

✓ **Transição sem rupturas:** o Areco ERP já trabalha em tempo real com os dois modelos tributários, garantindo uma migração fluida e segura.

✓ **Atualizações automáticas:** alíquotas ajustadas de acordo com cada fase da transição (2026–2032).

✓ **Integração total com NF-e:** pronta para os novos campos e informações exigidas. Com o NF-e Receptor, o recebimento automático, vinculado à uma Ordem de Compra é lastro na cadeia para o Crédito Tributário.

✓ **Adequação em Custos e Formação de preços:** o sistema mostra em tempo real o impacto da tributação no valor final do produto ou serviço.

✓ **Suporte especializado:** equipe técnica e jurídica acompanhando cada detalhe da regulamentação.



## SEGURANÇA E CONFORMIDADE

Um dos grandes riscos da transição é incorrer em infrações por falta de atualização.

Empresas que confiam apenas em controles manuais ou sistemas defasados correm risco de:

- Multas por descumprimento de obrigações.
- Erros na formação de preços.
- Perda de competitividade.

Com o Areco ERP, a empresa garante segurança jurídica, conformidade fiscal e tranquilidade operacional.

## Resumo do capítulo

O ERP não será apenas uma ferramenta de gestão: será o pilar central da adaptação tributária.

O Areco ERP já está pronto para operar em tempo real com as duas realidades (a atual e a nova) oferecendo aos clientes uma transição segura e transparente.

*No próximo capítulo, vamos compartilhar insights dos especialistas que participaram da live da Areco, trazendo visões jurídicas, contábeis e empresariais sobre a Reforma Tributária.*

## CAPÍTULO 6 – CASES E INSIGHTS DOS ESPECIALISTAS

## Um dos diferenciais da live promovida pela Areco foi reunir profissionais de diferentes áreas – Direito, Contabilidade, Gestão Empresarial e Tecnologia – para analisar a Reforma Tributária sob diversos ângulos.

A seguir, estão os principais insights dos especialistas, que ajudam a entender como a Reforma impactará empresas na prática.

### Visão Jurídica – Henrique Rocha (Vice-presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB Campinas)



“A Reforma já foi aprovada. O que estamos vivendo agora é a fase mais crítica: a regulamentação por leis complementares. É nelas que estarão os detalhes que vão definir, de fato, como as empresas terão que se adaptar.” Henrique reforçou que o papel do advogado tributarista será fundamental nos próximos anos, não apenas para interpretar a lei, mas para orientar empresas em questões práticas, como:

- Enquadramento em regimes específicos;
- Tratamento diferenciado para setores essenciais;
- Prevenção de autuações durante a fase de transição.

**Insight:** Segurança jurídica dependerá de acompanhar de perto a regulamentação e adaptar processos com agilidade.



### Visão Empresarial – Aldo Abbruzzese (Cliente Areco e Contador)



“Já começamos a adaptar nossas empresas. O que mais me preocupa é o impacto no caixa e a necessidade de rever processos internos. Não é só a contabilidade que muda, é o negócio inteiro.”

Aldo trouxe a perspectiva de quem vive a realidade da gestão empresarial:

- O fluxo de caixa será um dos maiores desafios na transição, por conta da sobreposição de tributos.
- A formação de preços precisará ser constantemente revisada.
- A mudança exige engajamento de todos os departamentos, não apenas da contabilidade.

**Insight:** O empresário precisa agir agora para evitar ser surpreendido em 2026.

### Visão Estratégica – Alvaro Chaves (CEO & Founder da Areco)



“Na Areco, já estamos trabalhando para que todos os clientes tenham um período de transição tranquilo. O Areco ERP foi projetado para lidar com múltiplas realidades tributárias em tempo real, oferecendo segurança jurídica e operacional.”

Alvaro enfatizou a responsabilidade da Areco em antecipar soluções para clientes.

- O time já ajustou o Areco ERP para CBS, IBS e IS.
- Haverá suporte contínuo e próximo às empresas durante toda a transição.
- A Areco acompanha de perto o avanço da regulamentação para garantir conformidade.

**Insight:** Conhecer profundamente os assuntos, te da liberdade para atuar e planejar o futuro.

## Resumo do capítulo

A live deixou claro que a Reforma Tributária exige uma visão multidisciplinar:

- O advogado garante a interpretação correta da lei.
- O empresário mostra os impactos reais no dia a dia.
- O contador aponta os ajustes financeiros necessários.
- O Areco ERP viabiliza a execução prática das mudanças.

E a Areco já está preparada para conduzir seus clientes nessa transição.

*No próximo capítulo, você vai encontrar respostas diretas para as dúvidas mais frequentes sobre a Reforma Tributária, incluindo Split Payment, autonomia de estados e municípios, e o Fundo de Desenvolvimento Regional.*

## CAPÍTULO 7 – PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

**Durante nossa live, muitas dúvidas surgiram dos participantes. Abaixo, reunimos as principais perguntas sobre a Reforma Tributária e as respostas diretas, para que você tenha clareza sobre os próximos passos.**

**Por que a Emenda Constitucional depende de leis complementares?**

A Constituição define apenas os princípios gerais da Reforma. Os detalhes operacionais (como alíquotas, prazos, obrigações acessórias e regras específicas para setores) só podem ser regulamentados por Leis Complementares. Sem elas, a Reforma não entra em vigor plenamente.



**Por que essa Reforma é chamada de Reforma do Consumo?**

Porque ela altera apenas a tributação sobre bens e serviços (consumo). Impostos sobre renda (IR) e patrimônio (IPTU, ITCMD) continuam com as regras atuais.



**O que é o Split Payment?**

É um sistema em que o valor do imposto é separado automaticamente na hora do pagamento da nota fiscal.

**Exemplo:** o cliente paga a nota, o valor do tributo já vai direto para o fisco, e a empresa recebe apenas a parte líquida. Isso reduz risco de sonegação e dá mais transparência à arrecadação.



### **Como ficará o recolhimento para vendas parceladas, no Split Payment?**

Em operações com pagamento parcelado, a retenção e o recolhimento do IBS e da CBS ocorrerão proporcionalmente a cada parcela quitada. Ou seja, o tributo será segregado no momento exato da liquidação financeira de cada parcela, e repassado automaticamente ao fisco nesse ato.

### **Estados e municípios perderão autonomia?**

Parcialmente, sim.

Com o IBS, a arrecadação será centralizada em um Comitê Gestor Nacional, e os estados/municípios receberão o repasse automaticamente, conforme o destino do consumo. Isso reduz a “guerra fiscal”, mas também diminui o poder de barganha local.

### **O que é o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR)?**

É um fundo criado para reduzir desigualdades regionais e sociais, financiado por parte da arrecadação dos novos tributos.

Os recursos serão aplicados em infraestrutura, inovação e incentivo a setores estratégicos em regiões menos favorecidas.

### **Há risco da lei “não pegar”?**

O risco é quase nulo.

A Reforma foi aprovada com amplo apoio no Congresso e já está em fase de detalhamento. O maior desafio não é “pegar ou não pegar”, mas sim a velocidade e clareza da regulamentação.



### **Realizo importações, o que será impactado?**

No novo modelo, o PIS/Cofins será substituído pela CBS, e o ICMS na importação dará lugar ao IBS. Isso exigirá ajustes no recolhimento e no controle de créditos, mas não extingue tributos como o Imposto de Importação (II) e o IPI, que seguem vigentes, ainda que sujeitos a futuras reavaliações.

### **Tenho contratos de fornecimentos de projetos até 2028, devo revê-los?**

Como seus contratos vigem até 2028, eles ainda estão fora da fase mais intensa da Reforma (que se consolida a partir de 2029 com o IBS). No entanto, a CBS já começa a valer em 2027, e pode trazer mudanças na forma como os valores serão destacados em documentos fiscais e, eventualmente, nos repasses. Por isso, recomendamos avaliar com o jurídico a necessidade de aditivos contratuais.

## Empresas de serviços serão prejudicadas?

Possivelmente. Como prestadoras de serviço não têm uma “cadeia produtiva” para gerar créditos tributários, há risco de aumento de carga.

Por isso, muitos setores de serviços ainda esperam um tratamento diferenciado na regulamentação.

## A Nota Fiscal Eletrônica vai mudar?

Sim. A NF-e terá novos campos obrigatórios para destacar CBS, IBS e IS, além de ajustes para viabilizar o Split Payment. O Areco ERP estará atualizado para emitir notas já adaptadas ao novo modelo.

## Como ficam as obrigações acessórias?

Durante a transição, serão duplicadas:

- Uma para os tributos antigos.
- Outra para os novos (CBS/IBS).

O descumprimento acarretará multas severas, assim como já ocorre hoje.

## Qual o primeiro passo para minha empresa se preparar?

O primeiro passo é conhecer sobre o assunto, pois de acordo com Alvaro, "Isso te dá liberdade para atuar". O segundo passo é avaliar seu ERP.

Sem tecnologia preparada para apurar em tempo real os dois modelos tributários, sua empresa ficará exposta a erros, multas e perda de competitividade. Em seguida, treine sua equipe e revise contratos e políticas de preços.

## Posso negar venda para empresas do Simples Nacional?

É possível, sim, estabelecer critérios comerciais, como a restrição a vendas que não gerem créditos tributários, desde que isso esteja claramente definido na política da empresa, aplicado de forma uniforme.

## Haverá bitributação durante a transição?

Sim, em alguns momentos, o que preocupa o contencioso judiciário. De 2026 a 2032, a CBS e o IBS entrarão em vigor antes da completa extinção de PIS, Cofins, ICMS, ISS e IPI.

**Resultado:** empresas terão de pagar tributos antigos e novos em paralelo, o que exige atenção redobrada no caixa e no planejamento de preços.

## Como será as atualizações no sistema da Areco?

O ecossistema da Areco está sendo preparado desde já para absorver todas as mudanças da Reforma, seguindo de perto a EC 132/2023, a LC 214/2025 e os normativos que ainda estão por vir. As atualizações serão aplicadas de forma automática, com ajustes nas rotinas atuais dos usuários, respeitando o cronograma legal e com toda a documentação técnica e suporte.

## Resumo do capítulo

O caminho para reduzir riscos é tecnologia + planejamento + atualização constante.

*No próximo capítulo, vamos te acompanhar para a conclusão e nos colocarmos à disposição para um contato mais próximo.*

## CAPÍTULO 8 – CONCLUSÃO E PRÓXIMOS PASSOS

# A Reforma Tributária é, sem dúvida, o maior desafio fiscal e empresarial das últimas décadas.

Ela redefine a forma como o Brasil arrecada impostos, elimina a complexidade atual e aproxima nosso sistema das práticas internacionais.

Mas, para as empresas, isso não é apenas uma mudança técnica. É um teste de organização, adaptabilidade e visão estratégica.



## O que aprendemos até aqui

- A partir de 2026, começamos a conviver com dois sistemas tributários em paralelo.
- Até 2032, ocorre a substituição gradual dos antigos tributos (ICMS, ISS, PIS, Cofins e IPI) pelos novos (CBS, IBS e IS).

- Essa transição exigirá mais do que contabilidade: ela impacta caixa, preços, contratos, governança e até modelos de negócio.

- Sem tecnologia adequada, os riscos de bitributação, multas e falhas operacionais são reais.

## Próximos passos para sua empresa

1. Comece agora: não espere 2026 para reagir.
2. Conte com o Areco ERP: ele será o centro da adaptação tributária.
3. Capacite sua equipe: o impacto não é só contábil, envolve comercial, financeiro e estratégico.
4. Revise contratos e margens: prepare-se para as variações de carga tributária durante a transição.
5. Conte com parceiros de confiança: ter um fornecedor que entende a legislação e traduz isso em tecnologia é essencial.

## Por que a Areco é sua parceira nessa jornada

O Areco ERP foi construído aqui com a missão de controladoria e governança, com raízes de longa data na complexidade fiscal brasileira, e já está preparado para operar em tempo real com as duas realidades tributárias: a atual e a nova.

## Links úteis e contato

### Com o suporte da Areco, sua empresa:

- Ganha mais governança e autonomia entre os departamentos;
- Mantém conformidade durante a transição;
- Evita retrabalho e riscos de multas;
- Transforma o desafio da Reforma Tributária, em uma vantagem competitiva.

### Conclusão

A Reforma Tributária já é uma realidade. Não se trata de se ela vai acontecer, mas de como sua empresa vai atravessá-la. Quem se preparar desde já estará pronto não apenas para cumprir a lei, mas para crescer em um cenário mais transparente, competitivo e moderno.

### Não deixe sua empresa para trás.

Converse hoje mesmo com nossos especialistas e descubra como o Areco ERP pode garantir uma transição para o futuro tributário da sua operação no Brasil.

---

### Entre em contato conosco.

*(clique no ícone para acessar o link, ou escaneie o QR code)*

